



ESTADO DE MATO GROSSO MUNICÍPIO DE COMODORO

Ao Sr.
Rogério Vilela Victor de Oliveira
Prefeito Municipal de Comodoro/MT.

Referência: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTEGRAÇÃO E LICENÇA DE USO MENSAL DO SISTEMA SAJ PROCURADORIAS.

JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por objetivo A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA DISPONIBILIZAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO, INTEGRAÇÃO E LICENÇA DE USO MENSAL DO SISTEMA SAJ PROCURADORIAS, nos termos do Art. 74 da Lei 14.133/21, sendo ***“É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial”***, inciso I:

“aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo”.

A Procuradoria-Geral do Município de Comodoro, criada em 2016, conta atualmente com 5 membros e se prepara para ter mais dois. São atualmente dois procuradores municipais, dois assistentes administrativos e um assessor. Há necessidade e proposta pelo executivo para que se aumente em mais dois membros.

A Procuradoria-Geral do Município conta atualmente com um acervo de aproximadamente 2.500 processos judiciais, em sua maioria execuções fiscais, além da tramitação de processos extrajudiciais e todo o consultivo da administração pública.

Estima-se, aproximadamente, quatrocentos peticionamentos (diversos) mensais, e a elaboração de aproximadamente 200 pareceres, despacho e/ou consultas ao Poder Executivo.

Ruas das Acácias, 1337 N, Jardim Mato Grosso, Comodoro/MT, CEP: 78310-000



ESTADO DE MATO GROSSO MUNICÍPIO DE COMODORO

Conta-se, diariamente, com mais de 10 atendimentos presenciais ou reuniões em que se faz necessária a presença de um dos procurados municipais.

Soma-se a isso ainda, processos administrativos disciplinares; sindicâncias; processos administrativos tributários; e toda a gama de contratos públicos (licitação).

Nesse cenário, pra suprir toda a demanda, tendo em vista sempre a prestatividade mais efetiva e eficaz da PGM, surgiu à necessidade de um programa de gestão de todos os processos em tramite no Poder Judiciário e na PGM, que seja integrado e que facilite a distribuição de feitos, seu acompanhamento e peticionamento.

Necessita-se de um software que acompanhe os prazos processuais, prazos de suspensão do crédito tributária e que distribua, internamente, os processos pelos membros da PGM.

Além disso, frente à nova sistemática das execuções fiscais de valor abaixo de R\$ 10.000,00, trazidas pelo Tema 1.184 do STF e Resolução n. 547 do CNJ, os municípios precisam comprovar a cobrança administrativa da dívida ativa, em conjunto com o protesto da dívida ativa.

Em Comodoro, estima-se que cerca de 90% (noventa por cento) do acervo em execução fiscal seja de valores abaixo de R\$ 10.000,00, situação essa que demonstra, ainda mais, a necessidade e urgência na contratação de um programa que auxilie e viabilize a cobrança administrativa da dívida ativa.

A administração pública é julgada por seus resultados. Sendo assim, a baixa arrecadação normalmente é atrelada à ineficiência da gestão e gera críticas da população.

O presente procedimento tem como finalidade a agilidade nas demandas processuais e administrativas considerando que a Procuradoria-Geral do Município, órgão de representação processual judicial do ente público, atuante também perante os Tribunais de Contas e demais órgão jurisdicionais, responsável pela defesa judicial e administrativa do município e por toda a assessoria jurídica da administração pública, criada e regulamentada pela Lei Municipal nº 1.607/2015, necessita, para seus serviços, de um sistema que disponibilize uma maneira de

Ruas das Acácias, 1337 N, Jardim Mato Grosso, Comodoro/MT, CEP: 78310-000



ESTADO DE MATO GROSSO MUNICÍPIO DE COMODORO

evitar esse cenário e investir em um sistema de gestão de processos capaz de organizar a Procuradoria e impedir o descumprimento de prazos e outras questões prejudiciais à gestão pública.

O Software SAJ Procuradorias possui todas as funcionalidades para suprir as demandas da PGM sendo de suma importância para a arrecadação de receitas.

Fluxos de trabalho idealizado para os Procuradores que atua na execução fiscal, Contencioso Judicial e Consultivo e adequado às formas de trabalho das Procuradorias.

Integração e automação as citações e intimações eletrônicas que serão recebidas diretamente no SAJ. Assim as petições podem ser protocoladas sem necessidade de acesso ao portal do Judiciário.

Modelos de peças Jurídicas com repositório editáveis ou a importação de modelos personalizados faculta o protocolamento eletrônico imediato e o peticionamento em lote. Tudo é feito por uma só tela e com poucos cliques, conferindo tempo para as atividades de competência jurídica.

Comunicação em tempo real deste a elaboração, revisão e instrução, feitas dentro do SAJ procuradorias asseguram a atuação efetiva de Procuradores, assessores usuários do SAJ em diferentes níveis com acesso simultâneo.

Realizando a classificação do processo e intimações com inteligência artificial, na recepção eletrônica de atos, viabiliza as manifestações judiciais na mesma velocidade que o judiciário envia demandas às Procuradorias.

Inteligência analítica com análise visual de dados, com painéis dinâmicos que apresentam informações estratégicas para apoiar na tomada de decisão.

Integração com o Instituto de Estudos e Protestos de Títulos do Brasil – (IEPTB) para as dívidas que atendam a critérios preestabelecidos serem facilmente protestadas. Na execução fiscal geração de kits de ajuizamento, coleta de assinaturas digitais e ajuizamentos de Execuções Fiscais eletronicamente e em massa são alguns dos exemplos que se almeja alcançar com a aludida contratação.

A preocupação com a renúncia de receita é tão importante quanto à precaução de não gastar ou investir valores superiores à arrecadação. Gestores e

Ruas das Acácias, 1337 N, Jardim Mato Grosso, Comodoro/MT, CEP: 78310-000



ESTADO DE MATO GROSSO MUNICÍPIO DE COMODORO

Procuradores também são responsáveis por todos os recursos que a cidade deve arrecadar. Para tanto, precisam zelar para que não ocorram concessões de benefícios indevidas. Outra exigência necessária consiste na cobrança do cumprimento de prazos adequados para que os valores cheguem, por fim, aos cofres públicos e possam ser revertidos em benefícios à população. A tecnologia pode ser uma excelente aliada da eficiência na arrecadação.

Assim sendo, o Sistema SAJ Procuradorias visa por uma gestão eficiente com soluções criada e desenvolvida para auxiliar os Municípios, mais especificadamente as Procuradorias na automatização dando celeridade aos trabalhos executados. Assim, a assinatura (contratação) da empresa em comento trará benefícios para a prestação dos serviços realizados, sendo de muita importância os serviços por ela oferecidos.

Requer-se, pelo exposto, a disponibilização da contratação.

Caso Vossa Excelência esteja de acordo com a justificativa que ora apresentamos, deverá autorizar a Inexigibilidade de Licitação, conforme Termo de Referência.

Comodoro-MT, em 12 de junho de 2024.

Rodrigo Rodrigues Peres
Procurador do Município
Matrícula 3611

Ruas das Acácias, 1337 N, Jardim Mato Grosso, Comodoro/MT, CEP: 78310-000

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Nome do Documento: 002_-_Justificativa.pdf
Hash (SHA256): bf7m1KRqR42z9KKJaKZvoiWorxqIc2GeKrk5F5PgEKQ=
Tamanho do Documento: 522226 bytes
Data de Recebimento do Documento: 30/07/2024 12:10:03
Status do Documento: Assinado
Link de Validação: <http://validador.assinepelainternet.com.br>
Código de Validação: 2723018



Signatário RODRIGO RODRIGUES PERES

Status da Assinatura:  VALIDO
Nome do Arquivo de Assinatura: API_86796_50163_1806017183510485.pdf.api
Data da Assinatura: 30/07/2024 12:11:44
Tipo de Assinatura: Assinatura Eletrônica
Propósito da Assinatura: Assinante
IP de Origem do Acesso: 131.108.166.126
Operadora do IP de Origem: 131-108-166-126.netwaytelecon.com.br

Informações do Signatário

CPF: 003.***.***-47
E-mail: ju*****@comodoro.mt.gov.br
Telefone: (65)99804-****
Validado por: Consulta na Receita Federal
Cadastro validado às: 12:11:04 do dia 30/07/2024

Carimbo do Tempo na Assinatura

Status:  VALIDO
Carimbado por: SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT ICP 50151
Emissor: AUTORIDADE CERTIFICADORA DO SERPROACF TIMESTAMPING
Nº de Série: 281687328
Data: 30/07/2024 12:11:44